DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 4
Atas de Sessões 4
Homologação / Adjudicação 7
Advertências / Notificações 8
Notificações 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Município de Pirajuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVENIDA ORESTES QUÉRCIA, 60 PIRAJUÍ-SP

TEL (14) 3572-3251

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 3733 de 30 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes/aulas para as escolas da Rede Municipal de Ensino, torna-se público:

A realização da sessão, remanescente em virtude da anterior, de Atribuição de classes/aulas, destinada à atribuição de carga horária aos docentes classificados no Processo Seletivo em vigor, regulamentado pelo Edital nº 01/2025 observando que a Carga Horária é o conjunto de horas de trabalho docente exercidas pelo professor admitido em caráter temporário do Ensino Fundamental, Educação Especial e da Educação Infantil, atendidas as especificações para a contratação, ocorrerá dia 22 de maio, a partir das 17h na Secretaria Municipal de Educação.

As demais informações sobre carga horária a ser ofertada constam nos Anexos deste comunicado, não sendo permitido ao candidato alegar o desconhecimento, uma vez feita esta publicação.

Pirajuí, 21 de maio de 2026.

Sheila Regina Pfeifer Franco Fernandes

Município de Pirajuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVENIDA ORESTES QUÉRCIA, 60 PIRAJUÍ-SP

ANEXO I

Data/horário	Público Alvo	Atribuição
22 de maio de 2026 17h	Docentes da Educação Infantil classificados no Processo Seletivo Edital Nº 01/2025 Docentes da Educação Especial classificados no Processo Seletivo Edital Nº 01/2025	Classe da Educação Especial

ANEXO II

Sessão remanescente - Atribuição de classe/aula do dia 22/05/2026

Classe disponível da Educação Especial

Nº	LOCAL DA CLASSE	CLASSE/AULA	TURNO	DURAÇÃO
1	APAE	MULTI	TARDE	INDETERMINADO

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

DATA: 21/05/2026 HORÁRIO: 08H30
LICITAÇÃO/ MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2026
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE O BEM IMÓVEL – GALPÃO MUNICIPAL LOCALIZADO À RUA JOSÉ MASCETRA S/Nº - BAIRRO VILA SANTA GUILHERMINA,** com área aproximada de 4.800 m², com a finalidade de implantação de indústria, geração de empregos diretos e aumento de arrecadação no Município de Pirajuí, no estado de ocupação e conservação em que se encontra, conforme condições, obrigações e especificações constantes deste Edital e de seus Anexos.

No dia e hora supramencionados, na **Sala da Agente de Contratação e Equipe de Apoio**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação, com a presença do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, consoante ato de designação nº 8899/2025.

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF
8899	22/08/2025	Ana Caroline Nascimento Tavares	Equipe de Apoio	457.222.978-36
8899	22/08/2025	Duciele da Silva Nunes de Melo	Equipe de Apoio	294.862.448-71
8899	22/08/2025	Marcus Vinicius Cândido da Silva	Agente de Contratação	360.724.808-70

Aberta a Sessão pelo Senhor Agente de Contratação, verificou-se a presença do seguinte licitante:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
	FERROBRAS SERRALHERIA LTDA.	ME	58.456.415/0001-54	Sim
Sim	Alzira Ferreira de Moraes Lopes	145.984.308-85	19.066.800-3	

O qual procedeu à entrega dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura do **ENVELOPE DE Nº 01,** sendo a proposta nele contida verificada e rubricada por todos os presentes.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Item	Descrição do Produto/Serviço	NÚMERO DE	Status
1	CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE O BEM IMÓVEL – GALPÃO MUNICIPAL	EMPREGOS	Lance
Classif.	LOCALIZADO À RUA JOSÉ MASCETRA S/Nº - BAIRRO VILA SANTA GUILHERMINA, com área aproximada de 4.800 m², com a finalidade de implantação de indústria, geração de empregos diretos e aumento de arrecadação no Município de Pirajuí, no estado de ocupação e conservação em que se encontra, conforme condições, obrigações e especificações constantes do Edital e de seus Anexos.	DIRETOS FORMAIS OFERTADOS	
	Proponente / Fornecedor		
1	FERROBRAS SERRALHERIA LTDA.	130	Classificados

A seguir, os integrantes da Agente de Contratação e Equipe de Apoio passaram a examinar a proposta apresentada. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelo licitante: **EMPRESA FERROBRAS SERRALHERIA LTDA.**, representada pela Senhora Alzira Ferreira de Moraes Lopes, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sem divergência de votos, culminou por **JULGÁ-LA REGULAR.**

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item 1 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Situação
Rodada CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE O BEM IMÓVEL – GALPÃO MUNICIPAL LOCALIZADO À RUA JOSÉ MASCETRA S/Nº - BAIRRO VILA SANTA GUILHERMINA, com área aproximada de 4.800 m², com a finalidade de implantação de indústria, geração de empregos diretos e aumento de arrecadação no Município de Pirajuí, no estado de ocupação e conservação em que se encontra, conforme condições, obrigações e especificações constantes do Edital e de seus Anexos.	UN		
Proponente / Fornecedor			
FERROBRAS SERRALHERIA LTDA.	Empregos Gerados	130	Proposta
FERROBRAS SERRALHERIA LTDA.	Empregos Gerados	135	Lance

Proferido o julgamento da fase de análise proposta e etapa de lances, a Agente de Contratação e Equipe de Apoio efetivou a abertura do **ENVELOPE DE Nº 02**, sendo o escrito nele contido verificado e rubricado por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Agente de Contratação e Equipe de Apoio passaram a examinar a documentação de habilitação apresentada.

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
FERROBRAS SERRALHERIA LTDA.	ME	Alzira Ferreira de Moraes Lopes	Habilitado

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Examinada a documentação do licitante: **EMPRESA FERROBRAS SERRALHERIA LTDA.,** representada pela Senhora Alzira Ferreira de Moraes Lopes, pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LO HABILITADO.**

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Contratação (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

ITEM	FERROBRAS SERRALHERIA LTDA. Rua Nova República nº 1.083 – Bairro Centro – CEP 16.600-047 – Pirajuí - SP Telefone: 14 996160446 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE O BEM IMÓVEL – GALPÃO MUNICIPAL LOCALIZADO À RUA JOSÉ MASCETRA S/Nº - BAIRRO VILA SANTA GUILHERMINA, com área aproximada de 4.800 m², com a finalidade de implantação de indústria, geração de empregos diretos e aumento de arrecadação no Município de Pirajuí, no estado de ocupação e conservação em que se encontra, conforme condições, obrigações e especificações constantes do Edital e de seus Anexos.	Empregos Gerados	135

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
EQUIPE DE APOIO

ANA CAROLINE NASCIMENTO TAVARES
EQUIPE DE APOIO

EMPRESA FERROBRAS SERRALHERIA LTDA.,
representada pela Senhora Alzira Ferreira de Moraes Lopes

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 15/05/2026, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA A. B. SATILIO JUNIOR**, CNPJ nº 18.362.844/0001-48, com sede na Rua Vereador Abdias Machado nº 126 – Bairro Jardim América – CEP 16.604-012 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 131.516,08 (cento e trinta e um mil e quinhentos e dezesseis reais e oito centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital da Concorrência Pública nº 001/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 21 DE MAIO DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Advertências / Notificações

Notificações

Município de Pirajuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - CEP 16.600-041 - Tel: (14) 3572-8222 - CNPJ: 44.555.027/0001-16
E-mail: tributacao@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 29

O **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, por intermédio de seu Departamento de Tributação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 145 da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional) e Artigo 75 - § Único (Código Tributário Municipal), torna pública a **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO** do tributo abaixo especificado, tendo em vista que as tentativas de entrega via postal restaram infrutíferas (contribuinte não localizado).

1. DO CONTRIBUINTE E DO IMÓVEL/ATIVIDADE:

Nome/Razão Social: ANTONIO OLIVEIRA DE LION
CPF/CNPJ: 65.534.899/000-178
Endereço do Cadastro: SITIO: LULALLE S/N RURAL CEP:16618-899, DISTRITO DE PRADINIA Pirajuí - SP.

2. DO OBJETO:

Fica o contribuinte acima identificado notificado do lançamento da Taxa de Licença referente ao exercício de 2026.

3. DA RETIRADA E DO PRAZO:

O carnê de pagamento encontra-se à disposição para retirada presencial no Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Pirajuí, localizado na Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, nº 116, Centro.
A retirada deverá ocorrer impreterivelmente até a data de vencimento da primeira parcela ou cota única, sob pena de incidência de juros, multa e demais encargos legais previstos na legislação municipal.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Considera-se feita a Notificação com a publicação deste Edital, nos termos da legislação vigente. O não pagamento do tributo nos prazos assinalados acarretará na inscrição do débito em Dívida Ativa e posterior execução fiscal.

Pirajuí – SP, quarta-feira 20 de maio de 2026.

Antônio Paulo Júnior
Encarregado de Tributação
Município de Pirajuí